

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 72/2019

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 54/2016 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **POLITEC ENGENHARIA LTDA**.

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este termo aditivo com a empresa **POLITEC ENGENHARIA LTDA** (CNPJ nº 23.294.309/0001-37), situada na Rua Dr. João Pinheiro, 16 – Jardim Glória, Juiz de Fora / MG, neste ato representada pelo Sr. Walmore Moreira da Silva Lima Filho, brasileiro, casado, engenheiro, CI 10.657/D CREA/MG, instrumento que tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**, conforme justificativa de fls. 5139/5140 e autorização de fls. 5146 da Tomada de Preços n° 03/2016, conforme as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**, ficando prorrogado de 21 de novembro de 2019 a 20 de novembro de 2020, considerando a justificativa de fls. 5139/5140 e autorização de fls. 5146 da Tomada de Preços n° 03/2016.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

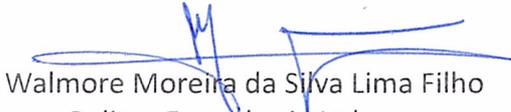
O valor total para esta prorrogação é de **R\$ 501.580,50 (quinhentos e um mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

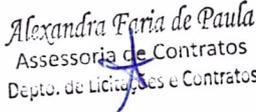
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 20 de novembro de 2019.

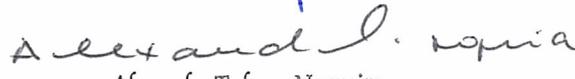
  
André Borges de Souza  
Diretor Presidente / CESAMA

  
Walmore Moreira da Silva Lima Filho  
Politec Engenharia Ltda

Testemunhas 1)

  
Alexandra Faria de Paula  
Assessoria de Contratos  
Depto. de Licitações e Contratos

2)

  
Alexandre Tedesco Nogueira  
Pregoeiro  
CESAMA

